



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES

Número/Ano:

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e RESOLUÇÃO-RE n.º de _____, publicada no Diário Oficial da União em __/__/____, certifico que a empresa abaixo mencionada cumpre com a legislação sanitária vigente quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a Resolução GMC n.º 92/94, internalizada pela Portaria SVS/MS n.º 348, de 18 de agosto de 1997, exigidas pela Autoridade Sanitária Brasileira, estando suas instalações sujeitas à inspeções periódicas.

EMPRESA:		CNPJ:
ENDEREÇO DA UNIDADE FABRIL:		
N.º:	BAIRRO:	CEP:
MUNICÍPIO:		UF:
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º:		
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas:		
I – A empresa está certificada a fabricar:		
COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
II – Nas seguintes Linhas de Produção / Formas (especificar):		
LÍQUIDOS (óleos, loções, outros) SÓLIDOS (bastões, barras, outros) PÓS (soltos, compactados) SEMI-SÓLIDOS (cremes, loções emulsionadas, géis, outros) AEROSSÓIS (premidos) OUTROS (especificar)		

Brasília, DF, __/__/____

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Prazo de validade: 01(um) ano a partir da data de emissão da presente Certificação .
Este Certificado só terá validade quando constar o selo seco da ANVISA.